



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

L I D O  
Em, 23 / 06 / 10  
Assessoria de Plenário

IND 9028 /2010

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CROF  CAS  CDO  
 CSEG  CAF  SES  CEFHCEOP  
 CDESOTMAT

Em, 28 / 06 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 118, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 118, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA XIII.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores daquela quadra que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da Quadra 118, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2010.

Deputado Distrital **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23JUN2010 13:34

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9028 / 10

Folha Nº 004